



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



EDITAL 04/2023-MONITORIA VOLUNTÁRIA – FISIOTERAPIA UNIFAP

O Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP - torna público e convida os discentes do curso de graduação em Fisioterapia da UNIFAP, para participar do **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n.028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A monitoria objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob a orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob a orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISCIPLINAS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A quantidade de vagas ofertadas por componente curricular está disposta no Quadro 1.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CINESIOTERAPIA	01

3. VIGÊNCIA DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1. A Monitoria será realizada de forma voluntária pelos discentes e terá duração de um semestre: 2021.1.

3.2. As disciplinas serão ofertadas **semanalmente das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs**, conforme quadro de horários das disciplinas do semestre 2023.2 do curso de Fisioterapia, disponível em: <https://www2.unifap.br/fisioterapia/quadro-de-horario/>.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando Fisioterapia da UNIFAP, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2. Apresentar rendimento escolar aprovado na disciplina relacionada à vaga de monitoria

ofertada, com nota igual ou superior a 7,0(sete) pontos;

Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, seja em horário de aulas teóricas remotas ou práticas da disciplina ou outras atividades relacionadas ao Plano de Trabalho do monitor.

5. DAS INSCRIÇÕES NA MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1 As inscrições serão realizadas **via formulário do google disponível no link <https://forms.gle/NJW1ymwsEajrBViu9>**. **O período de inscrições será de 11 de novembro a 14 novembro de 2023** na qual o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos nos itens deste edital

5.1.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina para a qual pretende concorrer com média igual ou superior a sete pontos (7,0);

5.1.3 Cópia do RG e CPF

5.1.4 Declaração, conforme **Anexo II** deste edital.

5.1.5 Carta de intenção conforme **Anexo III**

5.1.6 Não serão aceitas as inscrições caso haja ausência de algum dos documentos descritos nos itens 5.1.1 a 5.1.5.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

6.2 - Também caberá a Coordenação do Curso de Fisioterapia coordenar todas as etapas de seleção para inserção na monitoria, mediante os critérios fixados neste edital, na Resolução nº028/1994–CONSU/UNIFAP e legislação correlata.

6.3 - O professor responsável pela disciplina participará das etapas de seleção e deverá preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Coordenação do Curso de Fisioterapia, até um dia após o término do trabalho.

6.4 - O processo seletivo para monitoria constará das seguintes fases:

6.4.1 Análise da carta de intenção ou entrevista (classificatória)

6.4.2 Análise do histórico escolar do candidato (eliminatória e classificatória);

6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para quaisquer das fases. O não cumprimento das regras previstas neste edital implicará na eliminação do candidato.

6.6 A Nota Final (NF) do candidato será composta pela soma da avaliação da carta de intenção ou entrevista, + Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) + Nota obtida no componente curricular pleiteado.

7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerão, para fins de desempate, os seguintes critérios: primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no componente curricular pleiteado e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

8 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá seguindo o cronograma descrito no Quadro 2.

9 ETAPAS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES VIA E-MAIL (GOOGLE FORMS)	11 a 14/11/2023
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELOS DOCENTES	15/11/2023
PROVA	16/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	17/11/2023
RESPOSTA DO RECURSO	18/11/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	19/11/2023
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	20/11/2023

Quadro 2. Datas do processo seletivo para Monitoria Voluntária do curso de Fisioterapia da UNIFAP

9. ORIENTADOR

9.1 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Elaborar o Plano de trabalho do monitor e orientá-lo no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. elaborar relatório de atividades desenvolvidas.

11 DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

11.1 Serão desclassificados ou desligados da monitoria os candidatos, a qualquer tempo, que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Ao final do semestre letivo, o bolsista deverá encaminhar o relatório final das atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo docente responsável pela disciplina e pelo bolsista, via e-mail fisioterapia@unifap.br até 30 dias após o término do semestre;

12.2. Após o término da bolsa, será emitido certificado de participação no Programa, no respectivo componente curricular, em até 30 dias após a entrega do relatório. A emissão do certificado está condicionada a entrega do relatório final.

12.3. O certificado será encaminhado por e-mail aos discentes.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O programa de monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como atividade complementar.

13.2 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Curso, ressalvado o direito de recurso.

13.3 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, através do preenchimento integral do formulário de recursos administrativos contido no **Anexo IV** deste edital, encaminhar para o e-mail fisioterapia@unifap.br

13.4 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

13.5 A classificação dos candidatos em lista de seleção para além do número de vagas disponibilizadas para disciplina, produz somente expectativa de direito. Para poderem efetivar-se no programa de monitoria, os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

13.6 O Resultado desse processo seletivo será homologado pela Coordenação do Curso de Fisioterapia e publicado no site <https://www2.unifap.br/fisioterapia/monitoria/> . .

13.7 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Macapá, 11 de novembro de 2023



Prof. Cleuton Braga Landre
STAPE: 2033513

Prof. Cleuton Braga Landre
Coordenador do Curso de Fisioterapia – UNIFAP
PORTARIA 956/21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



EDITAL 04/2023-MONITORIA VOLUNTÁRIA – FISIOTERAPIA UNIFAP
ANEXO I –FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Link: <https://forms.gle/NJW1ymwsEajrBViU9>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



EDITAL 04/2023-MONITORIA VOLUNTÁRIA – FISIOTERAPIA UNIFAP
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1 TEMAS:

Princípios do exercício físico

Alongamento muscular

Mobilização articular

Exercícios resitados

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

KISNER Carolyn; COLBY L. **Exercícios Terapêuticos**. São Paulo: Manole, 2009.

BANDY, W. D.; SANDERS, B. **Exercício terapêutico: técnicas para intervenção**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

HALL, C.M.; BRODY, L.T. **Exercício terapêutico na busca da função**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



EDITAL 04/2023-MONITORIA VOLUNTÁRIA – FISIOTERAPIA UNIFAP
ANEXO III - DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL 02/2023-MONITORIA VOLUNTÁRIA – FISIOTERAPIA UNIFAP** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que não receberei bolsa, sendo exclusivamente voluntária.

NOME DO CANDIDATO: _____

Macapá, ____/_____/2023

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

Documentos que deverão ser Anexados pelo Candidato:

- () Cópia do documento de identidade
- () Cópia do CPF
- (...) Histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 7,0
- () Carta de intenção

OBS.: TODOS OS ARQUIVOS DEVERÃO SER ENVIADOS EM FORMADO PDF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



EDITAL 02/2023-MONITORIA VOLUNTÁRIA – FISIOTERAPIA UNIFAP
ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE INTEÇÃO

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

I

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa Bolsa Monitoria.

Minha formação acadêmica inclui (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE A GRADUAÇÃO).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo COMPONENTE CURRICULAR PRETENDIDO É e justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER O COMPONENTE E O(A) ORIENTADOR(A) .

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PROGRAMA BOLSA MONITORIA PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

Macapá (AP),__ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



EDITAL 02/2023-MONITORIA VOLUNTÁRIA – FISIOTERAPIA UNIFAP
ANEXO V – RECURSO FUNDAMENTADO

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

COMPONENTE PLEITEADO NA MONITORIA: _____

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI – MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA



1. NOME	2. MATRÍCULA
3. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA:	4. DATA DE INÍCIO:
5. PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):	6. DATA DE TÉRMINO:
7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Neste espaço o monitor deverá apresentar as atividades realizadas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos do componente curricular/disciplina, por exemplo: fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador, acompanhamento durante as aulas, atividade de plantão de dúvidas sobre conteúdos do componente curricular/disciplina, acompanhamento durante as aulas práticas, participação em reuniões designadas pelo professor-orientador, entre outras.	
8. PONTOS POSITIVOS DA MONITORIA: Nesse espaço destacar as atividades que contribuíram para a monitoria.	
9. PONTOS A SEREM MELHORADOS: Nesse item informar atividades que podem ser aperfeiçoadas no desenvolvimento da monitoria.	
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS/SUGESTÕES: Nesse item o monitor pode registrar outros pontos relevantes da monitoria e sugestões para melhoria do programa.	
11. ASSINATURA DO MONITOR(A):	12. DATA DE ENTREGA:
13. ASSINATURA DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):	